

ATA 1072 (mil e setenta e dois)

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na sala de Sessões da Câmara de Vereadores, em Anta Gorda, neste Estado, sob a Presidência do Vereador Estevão Cauzzi, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores Paulo Cesar Bettoni, Nicasio Orlando Malaggi, Alvimar Paulo Tremea, Lorete Josefina Pitol Carboni, Cirio Francisco de Freitas, Tiago Toldo, Dirceu Sperandio e Volmir Antonio Ferrari. Procedida a chamada e confirmado “quórum” legal, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou os presentes para, em posição de respeito, acompanharem a execução do Hino Nacional. A seguir, após as saudações de praxe, colocou em discussão e votação a ata mil e setenta e um, a qual foi aprovada por unanimidade. No Expediente, foram lidos os Ofícios do Poder Executivo nº 070/2024, nº 138/2024 e nº 143/2024, além de outras correspondências recebidas. Em continuidade, passou-se para a Ordem do Dia, onde constavam a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024, de origem do Poder Legislativo, que “Altera redação do caput e do Parágrafo Único do art. 14, do § 2º do art. 45 e do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Anta Gorda e dá outras providências”; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2024, de 22 de fevereiro de 2024, que “Altera o artigo 3º e o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.190/2000, de 12 de setembro de 2000, que autoriza o Poder Executivo de Anta Gorda a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul com a interveniência do IPE (Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul) para prestação de serviços de Assistência Médico-Hospitalar e Laboratorial, e dá outras providências”; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2024, de 22 de fevereiro de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a promover a alienação de bem imóvel inservível para a Administração, mediante Leilão Público, e dá outras providências”; e o Projeto de Resolução do Poder Legislativo nº 001/2024, de 20 de fevereiro de 2024, que “Autoriza o Poder Legislativo a realizar Sessão Solene em homenagem aos 60 anos de instalação da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”. Também constava o Requerimento nº 005/2024, de autoria do Vereador Estevão Cauzzi, solicitando ao Poder Executivo para que providencie a regularização do pagamento do décimo quarto salário aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate à endemias. Colocada em discussão e votação, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024 foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Da mesma forma, colocados em discussão e votação, o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2024 e o Projeto de Resolução do Poder Legislativo nº 001/2024 foram aprovados por unanimidade. Já o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2024 foi aprovado por maioria, recebendo os votos favoráveis dos Vereadores Paulo Cesar Bettoni, Nicasio Orlando Malaggi, Alvimar Paulo Tremea, Lorete Josefina Pitol Carboni, Cirio Francisco de

Freitas, Dirceu Sperandio e Volmir Antonio Ferrari e o voto contrário do Vereador Tiago Toldo. Por sua vez, em relação ao Requerimento nº 005/2024, este foi objeto de pedido de vistas pelo Vereador Paulo Cesar Bettoni, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno. Encerrada a Ordem do Dia e entrando no Expediente Político, fizeram uso da Tribuna os Vereadores Paulo Cesar Bettoni, Cirio Francisco de Freitas e Alvimar Paulo Tremea, nessa ordem. Nada mais tendo sido tratado, o Presidente agradeceu aos pares e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que será lida e submetida a votação na próxima reunião.